LEI Nº 8060, de 30 de setembro de 2011

DENOMINA VIA PÚBLICA "RUA MANOEL MACÁRIO PEREIRA DE SOUZA".

(Originária do Projeto de Lei nº 095/2011 de autoria do Vereador Claudinei Dias da Silva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MANOEL MACÁRIO PEREIRA DE SOUZA a atual Rua "sem denominação" situada no Bairro BARREIRO DE CIMA, que se inicia na Rua Nossa Senhora da Conceição, entre as Quadras "01" (um) e "04" (quatro) e termina na divisa de terreno com a firma Arcal, entre a Quadra "02" (dois) e Quadra "03" (três) no mesmo Bairro.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará os procedimentos legais para consolidação do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de setembro de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município